



RESOLUÇÃO Nº 283/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2018 do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ZELIA LUGINIESKI KOCHORESKA**, formulado em 07 de outubro de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, I, *primeira parte*, da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 07 de outubro de 2024;

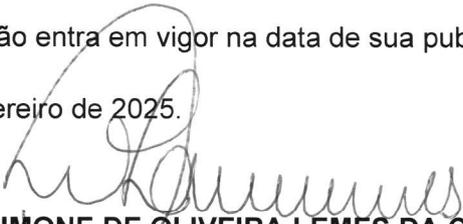
RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria por invalidez à servidora **ZELIA LUGINIESKI KOCHORESKA**, portadora do CPF/MF nº 626.754.359-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva, Nível III, Classe VII, com proventos mensais no valor de R\$ 2.684,58 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 274, de 19 de dezembro de 2024.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 25 de fevereiro de 2025.


SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025